



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2024

Concede a “**COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON**” às **OBRAS SOCIAIS DOM BOSCO – O.S.D.B.** e contém outras providências.

FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DO VEREADOR RENAN DE LIMA SOUZA, E EM NOME DE TODOS OS EDIS DESTA CASA. A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU PRESIDENTE, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.


Art. 1º - Fica concedido a **COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON** às **OBRAS SOCIAIS DOM BOSCO – O.S.D.B.** pela comemoração dos seus 30 anos de existência e serviços prestados à cidade de Areia Branca

Art. 2º - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, a ser realizada no dia 16 de Agosto de 2024, às 10:00h.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças, em 1º de Agosto de 2024.



RENAN DE LIMA SOUZA
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2024

Concede a “**COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON**” às **OBRAS SOCIAIS DOM BOSCO – O.S.D.B.** e contém outras providências.

FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DO VEREADOR RENAN DE LIMA SOUZA, E EM NOME DE TODOS OS EDIS DESTA CASA. A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU PRESIDENTE, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.


Art. 1º - Fica concedido a **COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON** às **OBRAS SOCIAIS DOM BOSCO – O.S.D.B.** pela comemoração dos seus 30 anos de existência e serviços prestados à cidade de Areia Branca

Art. 2º - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, a ser realizada no dia 16 de Agosto de 2024, às 10:00h.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças, em 1º de Agosto de 2024.



RENA DE LIMA SOUZA
Vereador – proponente

Câmara Municipal de Areia Branca-RN
APROVADO em 1º/08/2024
Por unanimidade

Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2024

Concede a "COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON" às OBRA SOCIAL DOM BOSCO - O.S.D.B. e contém outras providências.

FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DO VEREADOR RENAN DE LIMA SOUZA, E EM NOME DE TODOS OS EDIS DESTA CASA. A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU PRESIDENTE, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido a COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON às OBRA SOCIAL DOM BOSCO - O.S.D.B. pela comemoração dos seus 30 anos de existência e serviços prestados à cidade de Areia Branca

Art. 2º - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, a ser realizada no dia 16 de Agosto de 2024, às 10:00h.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças, em 1º de Agosto de 2024.

RENAN DE LIMA SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 50064083

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/08/2024. EDIÇÃO 1958. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>